



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Quarta-feira, 21 de março de 2018 - Nº 968 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



AUDIÊNCIA PÚBLICA

28
MARÇO
19 HORAS

TEMA:

PLANO REGIONAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS
URBANOS - PRGIRU

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL
RUA CARLOS GOMES, 999, JD JAFFET

— NOSSAS AÇÕES
PRESERVAM O FUTURO —



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 5.717 de 1º de fevereiro de 2018**

Da nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 5.697, de 05 de dezembro de 2017, conforme especifica.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

D e c r e t a

Art. 1º – O artigo 4º, do Decreto nº 5.697, de 05 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O lançamento e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Serviços Urbanos serão feitos conjuntamente, e sua arrecadação efetuar-se-á em 10 (dez) parcelas, de acordo com os vencimentos apostos em seus avisos de lançamento, conforme disposto abaixo:

Parcela	Vencimento
1ª	26/03/2018
2ª	10/04/2018
3ª	10/05/2018
4ª	10/06/2018
5ª	10/07/2018
6ª	10/08/2018
7ª	10/09/2018
8ª	10/10/2018
9ª	10/11/2018
10	10/12/2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro de 2018, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os cooperados da Cooperativa de Reciclagem de Cordeirópolis – Cooper Eldorado, inscrita no CNPJ sob nº 10.851.246/0001-20, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, para se reunir em Assembleia Geral, a realizar-se na sua sede social, à Rua Dr. José Antônio Levy, nº 113, Distrito Industrial e Comercial Flamínia de Freitas Levy, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, aos dias 06 de abril, às 13h00min horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; e não havendo número legal, às 13:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados; ou às 14:00 horas em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1- Eleição dos Membros da Diretoria;
- 2- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição dos Membros da Comissão de Ética e Disciplina;
- 4- Aprovação do Novo Estatuto da Cooperativa;
- 5- Assuntos de interesse Geral.

Cordeirópolis, 20 de março de 2018.

Jeiza Crispim de Jesus Santos
Presidente

Eliane Dias da Silva
Vice-Presidente

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de Posturas do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais informa que nos termos da Lei Municipal 1579/1989 – Código de Posturas, em seu Artigo 80: “Fica instituída a obrigatoriedade a todos os proprietários de terrenos, dotados ou não de muro de fecho, com ou sem passeio público, que estejam localizados na malha urbana da cidade, de os manterem conservados, livres de mato, lixo e entulhos de qualquer origem”.

Artigo 81: “Decorrido o prazo legal indicado na notificação sem que a limpeza dos terrenos tenha sido realizada pelos proprietários, a Prefeitura promoverá a realização dos trabalhos indispensáveis, com a devida cobrança do preço público, calculado sobre a metragem quadrada do terreno. Em caso de reincidência, será aplicada a multa correspondente”.

Relação de lotes notificados no mês de março/2018:**Residencial Santa Rita**

- 01-01-099-0212-001 Quadra E Lote 11
- 01-01-099-0252-001 Quadra E Lote 15
- 01-01-098-0379-001 Quadra F Lote 03
- 01-01-098-0389-001 Quadra F Lote 04
- 01-01-098-0399-001 Quadra F Lote 05
- 01-01-098-0409-001 Quadra F Lote 06
- 01-01-098-0419-001 Quadra F Lote 07
- 01-01-098-0429-001 Quadra F Lote 08
- 01-01-098-0222-001 Quadra F Lote 11
- 01-01-098-0252-001 Quadra F Lote 14
- 01-01-098-0262-001 Quadra F Lote 15
- 01-01-098-0272-001 Quadra F Lote 16
- 01-01-098-0282-001 Quadra F Lote 17
- 01-01-098-0326-001 Quadra F Lote 18
- 01-01-129-0040-001 Quadra G Lote 01
- 01-01-129-0050-001 Quadra G Lote 02
- 01-01-129-0060-001 Quadra G Lote 03
- 01-01-129-0110-001 Quadra G Lote 08
- 01-01-129-0120-001 Quadra G Lote 09
- 01-01-129-0130-001 Quadra G Lote 10
- 01-01-129-0140-001 Quadra G Lote 11
- 01-01-129-0170-001 Quadra G Lote 14
- 01-01-129-0190-001 Quadra G Lote 16
- 01-01-129-0200-001 Quadra G Lote 17
- 01-01-130-0101-001 Quadra H Lote 07
- 01-01-130-0111-001 Quadra H Lote 08
- 01-01-130-0141-001 Quadra H Lote 11
- 01-01-130-0181-001 Quadra H Lote 15
- 01-01-130-0191-001 Quadra H Lote 16
- 01-01-130-0232-001 Quadra H Lote 17

Jardim José Corte

- 01-01-099-0010-001 Quadra C Lote 08
- 01-01-099-0030-001 Quadra C Lote 10



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

e-mail: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

01-01-100-0142-001 Quadra D Lote 02
 01-01-100-0030-001 Quadra D Lote 10
 01-01-100-0040-001 Quadra D Lote 11
 01-01-100-0050-001 Quadra D Lote 12
 01-01-101-0172-001 Quadra E Lote 05
 01-01-101-0192-001 Quadra E Lote 07
 01-01-102-0010-001 Quadra F Lote 08
 01-01-082-0352-001 Quadra I Lote 05
 01-01-002-0210-001 Quadra J Lote 03
 01-01-001-0200-001 Quadra J Lote 17
 01-01-001-0270-001 Quadra J Lote 24

Distrito Industrial e Comercial Flamínio de Freitas Levy

01-04-024-1284-001 Quadra A Lote 02
 01-04-024-1255-001 Quadra A Lote 04
 01-04-024-1153-001 Quadra A Lote 11
 01-04-024-1139-001 Quadra A Lote 12
 01-04-024-1052-001 Quadra A Lote 18
 01-04-074-0262-001 Quadra B Lote 10
 01-04-074-0272-001 Quadra B Lote 11
 01-04-074-0282-001 Quadra B Lote 12
 01-04-074-0312-001 Quadra B Lote 15
 01-04-074-0332-001 Quadra B Lote 17
 01-04-075-0044-001 Quadra C Lote 05
 01-04-075-0066-001 Quadra C Lote 07
 01-04-075-0130-001 Quadra C Lote 09

Bruno Florentino Alvarenga e Gisleine Fiorio de Alencar
Fiscais de Posturas

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 22/03/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 98	Despesas com serviços de apoio técnico para acompanhamento de dados contábeis	7.930,00

Cordeirópolis, 19 de março de 2018

Japyr de Andrade Pimentel Porto
Sec. Mun De Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 21/03/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 2991	Despesas com material escolar	13.059,99

Cordeirópolis, 19 de março de 2018

JOAO BATSTA DE MATTOS
Diretor de Administração
Secretaria de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras a Carta Convite sob nº 04/2018, do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público e Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis existentes no quadro de servidores da e cadastro de reserva da Câmara Municipal de Cordeirópolis e mais aquelas que vagarem e/ou que forem criadas e disponibilizadas para concurso durante a vigência do contrato, através de Ordem de Serviço para novo(s) edital(is) de concurso, elaborados pela empresa contratada, em conformidade com descrito no Anexo I – Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 29/03/2018 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 16 de março de 2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O pregoeiro comunica aos interessados na Licitação: Processo Licitatório: 11/2018, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 06/2018; Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular com internet, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato, para a Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes no Anexo I, que a mesma foi considerada deserta.

Cordeirópolis, 13 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE TAVARES NICOLAI
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL - 04/2018**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.05/2018 - PROCESSO N. 09/2018 - ATA N. 03/2018, firmado em 20/03/2018. Objeto: o registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de material gráfico, para a Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas constam no Termo de Referência. EMPRESA DETENTORA: WANDERLEI NUNES DE AZEVEDO COMUNICAÇÃO VISUAL ME, CNPJ/MF 10.859.224/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 6.414,15 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 20 de março de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.10/2018 - Pregão Presencial N.05/2018. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa W J SIVIERO ME - CNPJ/MF 25.074.780/0001-45 - valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 14/03/2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.13/2018 - Pregão Presencial N.08/2018. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa PROJELETTRICA COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ/MF 04.161.460/0001-52 - valor R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 16/03/2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.14/2018 - Carta Convite N.03/2018. Homologo o procedimento realizado na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ/MF 03.914.296/0001-44 - valor R\$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando a mesma aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 15/03/2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro comunica aos interessados na Licitação: Processo Licitatório: 12/2018, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 07/2018, Objeto: Registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de produtos de limpeza, para a Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência, que a mesma foi considerada fracassada.

Cordeirópolis, 15 de março de 2018.

LUIZ HENRIQUE TAVARES NICOLAI
Pregoeiro

Cronograma de Coleta de Resíduos Volumosos

CATA-TRECO 2018

DIAS 23/02, 04/05, 06/07, 14/09 E 30/11
Vila Primavera, Vila Barbosa, Vila Pereira

OBS: Até a Rua Flamínio Levy (Santinha)

DIAS 02/03, 11/05, 13/07, 21/09 E 07/12
Nsa Sra Aparecida, Jd Planalto, Jd Juventude, Jd Corte

DIAS 09/03, 18/05, 20/07, 28/09 E 14/12
Vila Lídia, Centro, Nova Brasília, Jd Jaffet

OBS: Até a Rua da Câmara Municipal

DIAS 16/03, 25/05, 27/07, 05/10 E 21/12
Vila Botion, Jd Florença, Jd Eldorado

DIAS 01/06, 03/08, 19/10 E 28/12
Jd Cordeiro I, II e III; Distrito Industrial e
Jd Flaminio de Freitas Levy

DIAS 06/04, 08/06, 10/08 E 26/10
Paraty, São José, Jd Lise

DIAS 13/04, 15/06, 17/08 E 09/11
Bela Vista, Jardim Progresso

DIAS 20/04, 22/06, 24/08 E 16/11
São Francisco, São Luís

DIAS 27/04, 29/06, 31/08 E 23/11
Cascalho



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2^a RM - 14^a CSM

7^a Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARÉCER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretaria da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2^a RM - 14^a CSM

7^a Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratar de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA

DENIS RODRIGUES CARDOSO

GERALDO ANTONIO DE NADAI

GLEISSON DE ANDRADE MARTINS

GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES

JEFERSON ALVES DE SOUSA

JEFERSON RAMOS DE FREITAS

JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO

LUAN MATEUS DA SILVA DA COSTA

MARCOS AMADEU DE FUCIO

MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

RENATO SANTOS DE ARAUJO

RIVONALDO PEDRO

TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES

VENANCIO MARTINS DA SILVA ELIZEU

WILLIAN NERI SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045